

PORTARIA COREN-RJ nº 610/2017

Exonerar Andréa Almeida Veríssimo - COREN/RJ nº 99.335-ENF, como colaboradora do Projeto COREN Móvel do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) A Lei 5.905/7, em seu artigo 15°, § VIII;
- 2) A Lei 7.4989/86, em seu artigo 11° § letras h e i;
- 3) O solicitado o pedido de desligamento como colaboradora do Projeto COREN Móvel e do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos
- **4)** O deliberado pela Presidência em 07/07/2017.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Exonerar Andréa Almeida Veríssimo COREN/RJ nº 99.335-ENF, como colaboradora do Projeto COREN Móvel e do Departamento da Ética onde atuava como Defensora Dativa nos pareceres dos processos éticos.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza Primeira Secretária Coren-RJ 52.304

